

LEI Nº 026/93, DE 25 DE MAIO DE 1993.

Vereador: Pedro Portes

“Altera denominação da Estrada do Roncador.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – A atual Estrada do Roncador, no Bairro Paraíso passa a denominar-se Estrada Ilda Alves Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal